



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.041

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 247 DE 24 DE MAIO DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 229 de 16 de maio de 2007, em relação à nomeação de Amarilda de Jesus Alves Amorim e Marcos Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e da economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 229 de 16 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 2032, fls. 08, de 21 de maio de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Amarilda de Jesus Alves Amorim	Coordenador de Serviço	DGA 06
Marcos Souza	Assistente II	DGA 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 248 DE 24 DE MAIO DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 168 de 17 de abril de 2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e da economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 168 de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a nomeação de ROSELAINÉ TEREZINHA MIGOTO WATANABE, publicada no Diário Oficial do Município nº 2012, fls. 04, de 20 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 249 DE 24 DE MAIO DE 2007

“Re-ratifica a Portaria GAB nº 197 de 10 de maio de 2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos servidores indicados;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade e da economia que devem nortear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria GAB nº 197 de 10 de maio de 2007, publicada no Diário oficial do município nº 2032, fls. 03, de 21/05/2007, que dispõe sobre a exoneração de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lúcio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Portarias

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 249 de 24 de maio de 2007.

Onde consta:

Nome	Cargo	Símbolo
Ademir do Amaral Góes	Coordenador de Serviço	DGA 06
Eunice Perpétua Freitas Centurian Lima	Coordenador de Serviço	DGA 06
Fernando Lucio Barbosa	Gestor de Processo	DGA 07
Luiz Fernando Stopa Arcênio	Gestor de Processo	DGA 07
Maria Santos da Silva	Gestor de Processo	DGA 07
Paloma Gancedo	Coordenador	DGA 05
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe	Coordenador de Serviço	DGA 06
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	Gestor de Processo	DGA 07

Passe constar:

Nome	Cargo	Símbolo
Ademir do Amaral Góes	Coordenador de Serviço	DGA 06
Eunice Perpétua Freitas Centurian Lima	Coordenador de Serviço	DGA 06
Fernando Lucio Barbosa	Gestor de Processo	DGA 07
Luiz Fernando Stopa Arcênio	Gestor de Processo	DGA 07
Maria Santos da Silva	Gestor de Processo	DGA 07
Paloma Gancedo	Coordenador	DGA 05
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	Gestor de Processo	DGA 07

PORTARIA GAB Nº 250 DE 29 DE MAIO DE 2007*“Nomeia Elenir Alves Pereira – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de maio de 2007, ELENIR ALVES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 03 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 251 DE 29 DE MAIO DE 2007*“Exonera servidora efetiva – Raquel Alves de Carvalho”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, a pedido, a partir de 01 de maio de 2007, RAQUEL ALVES DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “B”, Nível “P-II”, matrícula funcional nº “45701-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 18 de janeiro de 1994 através do Decreto nº 032 nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE MAIO DE 2007**

“Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento do Termo de Contratualização firmado entre o Município de Dourados/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança”

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 23, II e 53, II da Lei Municipal nº 2.726/2004 e artigo 75, II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO o Programa de Reestruturação e Contratualização com os Hospitais Filantrópicos instituído pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias GM/MS 1.721/2005, GM 3.123/2006 e SAS 635/2005;

CONSIDERANDO o contido no disposto da Cláusula Oitava do Termo de Contratualização de 01/2007, publicado em 25 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2007 firmado entre o Município de Dourados, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Missão Evangélica Caiuá - Hospital e Maternidade Porta da Esperança, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos Gestores:
Secretaria Estadual de Saúde: Leonila Míssio
Secretaria Municipal de Saúde: Roberto Nogueira do Nascimento

Representantes do Hospital:

Direção do Hospital: Cassiano de Souza Ribeiro
Corpo Clínico: Selma Alves Valente do Amaral Lopes

Representantes dos Usuários, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

-Armezinda Batista Soares
-Izabel da Silva Moura

Art. 2º - A presente comissão reunir-se-á mensalmente e tem como atribuições o acompanhamento da execução do referido Termo de Contratualização, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Acompanhamento do Termo de Contratualização não serão remunerados e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 4º - O Hospital fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º A existência da presente Comissão não impede nem substitui as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2007.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Editais**EDITAL**

Volks Diesel Peças e serviços LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia-LP, para atividade de Mecânica de caminhões, localizada na Rua Wilson Dias de Pinho, 1500, Jardim Mária, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

EDITAL

VIVO SA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de

TELEFONIA CELULAR SEM FIO, localizada na Av.MARCELINO PIRES 3600 - CENTRO, no município de Dourados (MS).

EDITAL

COSMO & LOURENÇO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de Ferragens e ferramentas, localizada na Rua Aquidauana, 280 B – Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editais

EDITAL Nº 65/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas às 11 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 05 de junho de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 31 de maio 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ROSILENE MEDINA ÁVALO	001554182 SSP/MS	80,00	10,00	90,00	63
RAQUEL CRISTIANI GUIMARÃES DIAS MARTINS	001022611 SSP/MS	75,00	15,00	90,00	64
DEOLINDA MARTINS	396362 SSP/MS	45,00	45,00	90,00	65
CHARLENE DELGADO MOREL	001124957 SSP/MS	25,00	65,00	90,00	66
REGIANE KEILADA CRUZ	001199675 SSP/MS	85,00	-	85,00	67
ANDYARATHALISSA FORIN	1206992 SSP/MS	85,00	-	85,00	68

CARGO: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

FUNÇÃO: ENFERMEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA ESTER DA SILVA VIEIRA	241574067 SSP/SP	88,00	-	88,00	43
LARISSA FERNANDA LIMA RUIZ	00750258 SSP/SP	80,00	6,00	86,00	44
LORETA LACERDA CAO TOFFANO	200232692 DIC/RJ	84,00	-	84,00	45

CARGO: TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

FUNÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CLAUDIA RAQUEL MACHADO AYALA	697864 SSP/MS	70,00	24,00	94,00	6
AMARILDO MATOS PALACIO	001240311 SSP/MS	60,00	24,00	84,00	7

ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 110/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de redutores de velocidade do tipo ondulação transversal (quebra-molas) em diversos locais do município de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 311/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 25 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 111/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para construção de quiosque/ cerca em complementação do CRAS – local: Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 370/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 30 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 113/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de serviço de pessoa física para realização de levantamento de dados técnicos do Hospital Universitário de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de

Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: MARINES LIMA CARDOSO BENICIO. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 410/2007/SLC/PMD.
Dourados/MS, 25 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T & C Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 103/2007
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender os alunos do PEJA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.30 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
MS Industria e Comércio de Móveis Ltda-Me.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 084/2006.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.023 – Implementação da Educação Infantil
2.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
44.90.52.17 – Mobiliário em Geral
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 260.798,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Outros Atos

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 16 DE MAIO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Nona Reunião Ordinária/2007, realizada no dia 16 de maio de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.714 de 1991, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212 de 1998 que foram reformuladas pela Lei Municipal nº 2.870 de 11 de julho de 2006, considerando:

a. O PROESF, que versa sobre o compromisso de se manter um público atingido de 70% da população de nossa cidade pela Estratégia de Saúde da Família;

b. Ofício encaminhado pelo Gabinete do Secretário solicitando aprovação de mais duas Equipes de Saúde da Família sendo, a Equipe 40 Jardim Clímax e Equipe 42 Chácara Caiuás.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação das Equipes 40 (Jardim Clímax) e 42 (Chácara Caiuás).

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, 16 de maio de 2007.

Wilson Cezar Medeiros Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, nº 10, de 16 de maio de 2007, nos termos da Lei Municipal nº 2.870, de 11 de julho de 2006, art. 10.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 018/2007

João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde e Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 4474 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – E. B. Vieira Ltda
FANTASIA - Casa de Carne Frajolo
MULTADE - 14 UFERMS

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 0103 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Custodio cabalheiro Alvares - Me

FANTASIA - Casa de Carne Proal

MULTADE - 14 UFERMS

Dourados Ms 29 de Maio de 2007

RESOLUÇÃO Nº 020/2007

João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde e

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde